

MANUAL DE CONDUTA ÉTICA



O Manual de Conduta Ética do Instituto Mar Adentro tem por objetivo alinhar o Estatuto, Guia de Normas e Manual de Políticas, relacionando questões éticas, de meio ambiente, de saúde e de segurança.

Ao vivenciar, testemunhar ou tomar conhecimento de conduta que configure descumprimento às orientações deste manual, deve-se comunicar ou denunciar o fato através do Canal de Denúncia do Instituto Mar Adentro, com absoluta garantia de confidencialidade.

- Quando representante do Instituto Mar Adentro agir de forma coerente com a missão, visão, valores do futuro e princípios, cumprindo os padrões de ética e integridade, bem como assegurar medidas de Compliance adequadas às exigências legais, sociais, ambientais e trabalhistas; sendo o seu descumprimento passível de aplicação das medidas disciplinares estabelecidas no Estatuto.
- Respeitar e valorizar as diferenças individuais (de origem, nacionalidade, gênero, cor/ raça, religião, étnicas, sociais, culturais, etárias, físicas e de orientação sexual);
- Tratar mulheres e homens de forma justa, promovendo oportunidades iguais independente de suas diferenças individuais em um ambiente de trabalho com equidade de gênero;
- Considerar a perspectiva de gênero em todos os níveis da Organização e suas atividades como um alicerce para o desenvolvimento sustentável;
- Agir com cordialidade, cortesia e favorecer o espírito de equipe, colaboração, confiança e o respeito e a valorização das diferentes opiniões, inclusive políticas;
- Procurar criar um ambiente de trabalho seguro e saudável, considerando as instalações de trabalho, as atividades de campo e os meios de transporte – terrestre ou aquático – utilizados nas atividades de trabalho;
- Procurar garantir que equipes estão treinados, informados e protegidos dos riscos que podem ameaçar sua saúde e segurança durante suas atividades de trabalho de campo;
- Procurar estender aos terceiros sob responsabilidade do Instituto Mar Adentro e projetos as mesmas precauções em relação à saúde e segurança da equipe;
- Tomar as providências cabíveis para evitar que impactos sociais ou ambientais adversos ocorram como decorrência das iniciativas ou projetos do Instituto Mar Adentro;
- Procurar assegurar os direitos das pessoas e comunidades, em especial os mais vulneráveis, no contexto do nosso trabalho em conservação;
- Contribuir para melhorias nos sistemas de governança nacionais e internacionais que assegurem os direitos socioambientais;
- Fica vedado qualquer situação, incluindo contratações, negociações ou relacionamentos que de qualquer finalidade gere potencial conflito de interesses e aqueles em que, tendo sido previamente orientados e mesmo assim comprovado, será efetuado o afastamento da pessoa na tomada de decisão.